

**EDITAL N.º ED/216/2019**

**DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da 40º Prova de Automobilismo “Rampa Internacional da Falperra 2019”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

**Dia 9 e 10 de Maio:**

1 – Estacionamento proibido na Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves e no parque de estacionamento que lhe é adjacente, entre as 19H00 do dia 9 de maio e as 20H00 do dia 10 de maio;

2 – Trânsito proibido na Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves entre as 06H30 e as 20H00 do dia 10 de maio, exceto a viaturas autorizadas;

3 – Estacionamento proibido na Alameda do Estádio 1º de Maio e no recinto existente a nascente da Avenida Viriato Nunes (recinto onde se realiza a feira semanal de Braga), entre as 19H00 do dia 8 de maio e as 20H00 do dia 10 de maio.

**Dia 11 e 12 de Maio:**

1 – Trânsito proibido na Via da Falperra e E.N. 309, até ao Santuário do Sameiro, entre as 05H30 e as 18H00;

2 – Trânsito proibido na Avenida do Santuário, na envolvente ao edifício da GNR do Sameiro e Rua de Santa Marta, desde o entroncamento com a Rua dos Marinhais e a E.N. 309, enquanto decorre o evento;

3 – Estacionamento proibido, em ambos os sentidos, desde o antigo Hotel Mãe D’Água até 100 metros depois do antigo Jazz Bar, enquanto decorre o evento;

4 – Da proibição de trânsito na Via da Falperra e E.N. 309, os acessos locais às zonas habitacionais a Norte deste eixo na área urbana (Fraião), são feitos através da Avenida Alfredo Barros e rua Padre Feliciano, às zonas habitacionais a



Sul do eixo, na área urbana (Fraião e Nogueira), são feitas através da Via da Falperra (até ao inicio do corte), da Rua do Picoto, da Rua de Penouços (CM1336), da Rua da Fonte (CM1336-1), da Rua de Penelas, da Rua de Nogueiral e da Rua do Barral. Entre estes acessos locais e o eixo cortado (Via da Falperra e E.N. 309), as vias de distribuição local mantêm-se inalteradas.

5 – O acesso local à zona habitacional a Norte do eixo do evento (Fraião), a partir da Rua Campo da Escola, de ligação à Rua da Boavista, será triado pelas Autoridades.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 07 de maio de 2019

O VEREADOR,

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 07/05/19 - DAC/Liliana Veiga